

MENSAGEM N° 032/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025".

Considerando a harmonização entre os três instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, e assegurando que os orçamentos definidos a cada exercício nas Leis Orçamentárias Anuais, sejam executados conforme os objetivos estratégicos definidos pelo PPA, para o Município.

Considerando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 e a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, aprovada na Lei Municipal nº 16.362, de 2024, fez-se necessário a inclusão/alteração de ações de acordo com o Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Foram enquadradas algumas ações da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, da Função de Governo 23 - Comércio e Serviços, para a Função de Governo 08 - Assistência Social e suas subfunções correspondentes, tendo em vista a finalidade institucional do órgão/entidade.

Outra alteração foi efetuada no órgão Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na Função 08 - Assistência Social, nas subfunções, de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 169, de 12 de junho de 2024, a qual atualiza a discriminação das despesas voltadas a assistência social sugeridas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Os estudos e estimativas das receitas foram incluídos no relatório encaminhado a essa Casa, conforme Oficio nº 165/2024-EM, datado de 26 de agosto de 2024, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com ajustes no Anexo de Metas Fiscais.



Certo da importância deste projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o planejamento das ações da Administração Pública, reafirmo minha consideração e respeito aos nobres componentes dessa Casa de Leis.

Rafael Waldomiro Greca de Macedo Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor **Vereador Marcelo Fachinello** Presidente da Câmara Municipal de Curitiba Curitiba – PR



PROJETO DE LEI

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam incluídas/alteradas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, aprovado na Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, as ações discriminadas na forma do Anexo I, desta lei.

Art. 2º. Ficam incluídas no quadro "Ações Orçamentárias" do Plano Plurianual 2022-2025, Lei Municipal nº 15.926, de 13 de dezembro de 2021, as ações discriminadas abaixo, nos seus respectivos programas, de acordo com o inciso III, do § 2º, do art. 125, da Lei Orgânica do Município:

0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1233	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – IGD - FMAS	FMAS	2.4.1 -Assistência Social
1234	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS -FMAS	FMAS	2.4.1 -Assistência Social

0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1229	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES QUE ATUAM COM O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – FMEL	SMELJ	3.4.3 - Esporte, Lazer e Juventude 3.6 - Resumo do Plano de Ação
1232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	3.4.1 - Educação 3.6 - Resumo do Plano de Ação



2278	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	3.4.1 - Educação 3.6 - Resumo do Plano de Ação
2279	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES SOCIAIS FILANTRÓPICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FAAC	FAAC	3.4.5 – Segurança Alimentar e Nutricional
2280	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO - EJA	SME	3.4.1 – Educação

0003 - PROGRAMA VIVA CURITIBA SAUDÁVEL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1231	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE - FMS	FMS	4.4.2 - Atenção Especializada e Hospitalar 4.6 - Resumo do Plano de Ação

0006 - PROGRAMA VIVA CURITIBA MAIS ÁGIL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1230	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO	SMDT	7.2 - Objetivo do Programa

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 30 de setembro 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo **Prefeito Municipal**

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ALTERAÇÕES

Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:	181 - Policiamento		
Programa:	0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME		
		Produto	Meta Física
Ação: 1001 - RE	FORMA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DEFESA SOCIAL	Equipamentos reformados	1
Ação: 1197 - CC	NSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DEFESA SOCIAL	Equipamentos construídos	2
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	122 - Administração Geral		
Programa:	0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME		
		Produto	Meta Física
Ação: 2022 - MA	NUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RENDA E CIDADANIA	Famílias atendidas	60.848
Ação: 2023 - DE DO SISTEMA Ú	SENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO NICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Gestão do SUAS aprimorada	1
Ação: 2024 - DE MUNICIPAL DE	SENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO AO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho atendido	1
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	122 - Administração Geral		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 1018 - AC	UISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC	Equipamentos e materiais adquiridos	137
SÉRVIÇOS QUI	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E E VISEM O ACESSO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL À POPULAÇÃO ER AQUISITIVO - FAAC	Programas, Projetos e Serviços administrados e mantidos	6

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	131 - Comunicação Social		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 2253 - DI√	/ULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAAC	Publicações realizadas	2
Ação: 2254 - DIV PÚBLICA - FAAC	/ULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE C	Campanhas realizadas	1
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME		
		Produto	Meta Física
Ação: 1007 - AQ	UISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMAS	Equipamentos e materiais adquiridos	1
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 1170 - AM FAAC	IPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR -	Equipamentos ampliados e reformados	2
Ação: 1171 - CO	NSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC	Equipamentos construídos	1
	NUTENÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, OFERECENDO REFEIÇÕES DE DE BAIXO CUSTO	Restaurantes mantidos	6
Ação: 2048 - CO ÁREA DE ABAS	NSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À TECIMENTO	Próprios municipais conservados e mantidos	6

Meta Física o ou termo afim 1 dos 1 dos e ampliados 1 o ou termo afim 19
dos 1 dos e ampliados 1
dos 1 dos e ampliados 1
dos 1 dos e ampliados 1
dos e ampliados 1
·
o ou termo afim 19
116.689
20.609
nservados e 100
o ou termo afim 1
14.070
o ou termo afim 6
Meta Física
Serviços 6 los
ic

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	605 - Abastecimento		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 2245 - AC FAMÍLIA	QUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA	Famílias cadastradas	385.698
Função:	10 - SAÚDE		
Sub Função:	301 - Atenção Básica		
Programa:	0003 - PROGRAMA VIVA CURITIBA SAUDÁVEL		
		Produto	Meta Física
Ação:1079 - RE	FORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Equipamentos reformados	10
Ação:1083 - ELA	ABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS	Estudos, projetos e planos elaborados	6
Ação:1190 - CO	NSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Equipamentos de saúde construídos	2
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação:1012 - CO	NSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras construídas	7
Ação:1014 - RE	FORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escolas reformadas e ampliadas	7
Acão:1163 - CO	NSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escola construída	1

Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	365 - Educação Infantil		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação:1015 - CO	NSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	CMEIs construídos	3
Ação:1016 - REI CMEIs	FORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	CMEIs reformados e ampliados	2
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	367 - Educação Especial		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
	PLANTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	Unidades implantadas, reformadas e/ou ampliadas	1
Função:	15 - URBANISMO		
Sub Função:	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa:	0005 - PROGRAMA VIVA UMA NOVA CURITIBA		
		Produto	Meta Física
Ação:1102 - IMF	PLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - SMMA	Áreas de lazer implantadas e revitalizadas	10
Ação:1182 - RE	VITALIZAÇÃO DE PARQUES E BOSQUES - SMMA	Parques e bosques revitalizados	5
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Sub Função:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação:1026 - RE	FORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	Equipamentos reformados e ampliados	2

			INCLUS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	122 - Administração Geral		
Programa:	0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME		
		Produto	Meta Física
Ação: 1233 - AC FMAS	QUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD -	Equipamentos e materiais adquiridos	42
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
	RANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES SOCIAIS FILANTRÓPICAS PARA O IENTO DE PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E - FAAC	Pessoas atendidas	8.000
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	245 - Serviços Socioassistenciais		
Programa:	0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME		
		Produto	Meta Física
	QUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIOASSISTENCIAIS - FMAS	Equipamentos e materiais adquiridos	57
Função:	10 - SAÚDE		
Sub Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0003 - PROGRAMA VIVA CURITIBA SAUDÁVEL		
		Produto	Meta Física
Ação: 1231 - TR DA SAÚDE - FM	RANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA MS	Termos de colaboração ou termo afim realizados	1

F ~~	40. EDUOAGÃO		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 2280 - MA ENSINO - EJA	ANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	Estrutura mantida	1
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	367 - Educação Especial		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 1232 - TR DE EDUCAÇÃO	ANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DESPECIAL	Entidades atendidas	19
Ação: 2278 - TR DE EDUCAÇÃO	ANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA ESPECIAL	Entidades atendidas	19
Função:	15 - URBANISMO		
Sub Função:	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa:	0006 - PROGRAMA VIVA CURITIBA MAIS ÁGIL		
		Produto	Meta Física
Ação: 1230 - RE	FORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO	Equipamentos reformados ampliados	1
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Sub Função:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 1229 - TR DESENVOLVIM	ANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES QUE ATUAM COM O ENTO ESPORTIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - FMEL	Entidades atendidas	1

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS** 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°) R\$1,00

74W - Bomonotrativo 1 (Erd., dr. 4, 3 1)									Τψ1,00				
	2025			2026				2027					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB (A)	% RCL	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB (B)	% RCL	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB (C)	% RCL	
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	12.042.430.000	11.595.586.324	1,621%	108,68%	12.048.146.000	11.176.898.726	1,536%	105,84%	12.582.710.000	11.285.465.985	1,520%	105,38%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	11.210.830.000	10.794.843.485	1,509%	101,17%	11.685.782.000	10.840.738.645	1,490%	102,66%	12.235.281.000	10.973.855.993	1,478%	102,47%	
Receita Primária Corrente	11.062.174.000	10.651.703.481	1,489%	99,83%	11.606.940.000	10.767.598.010	1,480%	101,96%	12.157.292.000	10.903.907.452	1,468%	101,81%	
Impostos, taxas e Contrib. Melhoria	5.628.654.000	5.419.798.441	0,758%	50,80%	5.980.252.000	5.547.797.226	0,762%	52,53%	6.347.877.000	5.693.427.724	0,767%	53,16%	
Contribuições	155.000.000	149.248.605	0,021%	1,40%	163.500.000	151.676.693	0,021%	1,44%	170.400.000	152.832.212	0,021%	1,43%	
Transferências Correntes	4.785.688.000	4.608.111.347	0,644%	43,19%	4.962.193.000	4.603.357.946	0,633%	43,59%	5.124.761.000	4.596.411.739	0,619%	42,92%	
Demais Receitas Primárias Correntes	492.832.000	474.545.088	0,066%	4,45%	500.995.000	464.766.146	0,064%	4,40%	514.254.000	461.235.777	0,062%	4,31%	
Receita Primária de Capital	148.656.000	143.140.004	0,020%	1,34%	78.842.000	73.140.635	0,010%	0,69%	77.989.000	69.948.541	0,009%	0,65%	
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	12.042.430.000	11.595.586.324	1,621%	108,68%	12.048.146.000	11.176.898.726	1,536%	105,84%	12.582.710.000	11.285.465.985	1,520%	105,38%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	11.727.585.000	11.292.423.891	1,579%	105,83%	11.691.074.000	10.845.647.961	1,491%	102,70%	12.230.689.000	10.969.737.416	1,477%	102,43%	
Despesas Primárias Correntes	10.375.494.000	9.990.503.273	1,397%	93,63%	10.753.439.000	9.975.816.915	1,371%	94,47%	11.137.382.000	9.989.147.467	1,345%	93,27%	
Pessoal e Encargos Sociais	4.559.890.000	4.390.691.756	0,614%	41,15%	4.728.398.000	4.386.469.552	0,603%	41,54%	4.902.139.000	4.396.741.476	0,592%	41,05%	
Outras Despesas Correntes	5.815.604.000	5.599.811.517	0,783%	52,48%	6.025.041.000	5.589.347.363	0,768%	52,93%	6.235.243.000	5.592.405.991	0,753%	52,22%	
Despesas Primárias de Capital	1.352.091.000	1.301.920.618	0,182%	12,20%	937.635.000	869.831.046	0,120%	8,24%	1.093.307.000	980.589.949	0,132%	9,16%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	230.775.984	222.212.863	0,031%	2,08%	230.775.984	214.087.695	0,029%	2,03%	230.775.984	206.983.593	0,028%	1,93%	
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.459.570.000	2.368.305.753	0,331%	22,20%	2.534.826.000	2.351.523.088	0,323%	22,27%	2.606.920.000	2.338.153.465	0,315%	21,83%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	2.320.370.000	2.234.270.877	0,312%	20,94%	2.390.198.000	2.217.353.689	0,305%	21,00%	2.457.229.000	2.203.895.210	0,297%	20,58%	
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.459.570.000	2.368.305.753	0,331%	22,20%	2.534.826.000	2.351.523.088	0,323%	22,27%	2.606.920.000	2.338.153.465	0,315%	21,83%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	2.203.440.000	2.121.679.655	0,297%	19,88%	2.278.665.000	2.113.886.065	0,291%	20,02%	2.350.726.000	2.108.372.387	0,284%	19,69%	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (V) = (I - II)	(516.755.000)	(497.580.406)	-0,070%	-4,66%	(5.292.000)	(4.909.315)	-0,001%	-0,05%	4.592.000	4.118.577	0,001%	0,04%	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (VI) = (V) + (III - IV)	(399.825.000)	(384.989.184)	-0,054%	-3,61%	106.241.000	98.558.309	0,014%	0,93%	111.095.000	99.641.400	0,013%	0,93%	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	327.675.000	315.516.366	0,044%	2,96%	340.365.000	315.751.912	0,043%	2,99%	347.430.000	311.610.889	0,042%	2,91%	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	117.715.000	113.347.094	0,016%	1,06%	135.209.000	125.431.523	0,017%	1,19%	135.991.000	121.970.689	0,016%	1,14%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.214.820.983	2.132.638.338	0,298%	19,99%	2.009.182.347	1.863.890.728	0,256%	17,65%	1.795.917.180	1.610.762.884	0,217%	15,04%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(2.139.212.360)	(2.059.835.231)	-0,288%	-19,31%	(2.291.919.990)	(2.126.182.536)	-0,292%	-20,13%	(2.499.870.138)	(2.242.140.160)	-0,302%	-20,94%	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(454.919.069)	(438.038.945)	-0,061%	-4,11%	152.707.630	141.664.760	0,019%	1,34%	207.950.148	186.511.040	0,025%	1,74%	

Fonte: SGP, FOR - SMF,05/09/2024 - 09h04

a) Linha "Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias" foi considerado a média aritimética dos pagamentos de restos a pagar dos exercícios anteriores e projetado o pagamento nos 3 exercícios futuros pela média. b) Despesas Primárias" incluído a reserva de contingência.

c) Dados conforme Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 que estabelece a 14ª edição do Manual de Demonstravos Fiscais

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R\$1,00

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
- RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	9.848.773.741	10.738.533.952	9,03%	11.606.790.000	8,09%	12.042.430.000	3,75%	12.048.146.000	0,05%	12.582.710.000	4,44%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.192.485.506	9.998.775.619	8,77%	10.867.023.000	8,68%	11.210.830.000	3,16%	11.685.782.000	4,24%	12.235.281.000	4,70%
- DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	9.595.789.878	10.983.540.417	14,46%	11.474.620.000	4,47%	12.042.430.000	4,95%	12.048.146.000	0,05%	12.582.710.000	4,44%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	9.164.011.079	10.052.617.906	9,70%	11.549.100.000	14,89%	11.727.585.000	1,55%	11.691.074.000	-0,31%	12.230.689.000	4,62%
- RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.800.804.237	2.136.569.269	18,65%	2.462.263.000	15,24%	2.459.570.000	-0,11%	2.534.826.000	3,06%	2.606.920.000	2,84%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.603.773.300	1.882.673.545	17,39%	2.324.939.000	23,49%	2.320.370.000	-0,20%	2.390.198.000	3,01%	2.457.229.000	2,80%
- DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.742.750.493	1.895.310.571	8,75%	2.462.263.000	29,91%	2.459.570.000	-0,11%	2.534.826.000	3,06%	2.606.920.000	2,84%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.742.193.343	1.878.536.842	7,83%	2.043.976.000	8,81%	2.203.440.000	7,80%	2.278.665.000	3,41%	2.350.726.000	3,16%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	28.474.427	-53.842.287	-289,09%	-682.077.000	-1166,81%	-516.755.000	24,24%	-5.292.000	98,98%	4.592.000	186,77%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-109.945.616	-49.705.584	54,79%	-401.114.000	-706,98%	-399.825.000	0,32%	106.241.000	126,57%	111.095.000	4,57%
- DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.445.234.867	1.427.797.793	-1,21%	1.865.171.117	30,63%	2.214.820.983	18,75%	2.009.182.347	-9,28%	1.795.917.180	-10,61%
- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.486.439.968	-2.824.510.383	-13,60%	-2.594.131.429	8,16%	-2.139.212.360	17,54%	-2.291.919.990	-7,14%	-2.499.870.138	-9,07%
- RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da linha	584.694.522	338.070.415	-42,18%	-230.378.954	-168,15%	-454.919.069	-97,47%	152.707.630	133,57%	207.950.148	36,18%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
- RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	10.733.305.696	11.189.383.784	4,25%	11.606.790.000	3,73%	11.595.586.324	-0,10%	11.176.898.726	-3,61%	11.285.465.985	0,97%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	10.018.075.309	10.418.567.215	4,00%	10.867.023.000	4,30%	10.794.843.485	-0,66%	10.840.738.645	0,43%	10.973.855.993	1,23%
- DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	10.457.601.003	11.444.676.674	9,44%	11.474.620.000	0,26%	11.595.586.324	1,05%	11.176.898.726	-3,61%	11.285.465.985	0,97%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	9.987.043.555	10.474.670.033	4,88%	11.549.100.000	10,26%	11.292.423.891	-2,22%	10.845.647.961	-3,96%	10.969.737.416	1,14%
- RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.962.536.949	2.226.271.634	13,44%	2.462.263.000	10,60%	2.368.305.753	-3,82%	2.351.523.088	-0,71%	2.338.153.465	-0,57%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.747.810.392	1.961.716.276	12,24%	2.324.939.000	18,52%	2.234.270.877	-3,90%	2.217.353.689	-0,76%	2.203.895.210	-0,61%
- DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.899.269.318	1.974.883.858	3,98%	2.462.263.000	24,68%	2.368.305.753	-3,82%	2.351.523.088	-0,71%	2.338.153.465	-0,57%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.898.662.130	1.957.405.896	3,09%	2.043.976.000	4,42%	2.121.679.655	3,80%	2.113.886.065	-0,37%	2.108.372.387	-0,26%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	31.031.755	-56.102.818	-280,79%	-682.077.000	-1115,76%	-497.580.406	27,05%	-4.909.315	99,01%	4.118.577	183,89%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-119.819.983	-51.792.438	56,77%	-401.114.000	-674,46%	-384.989.184	4,02%	98.558.309	125,60%	99.641.400	1,10%
- DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.575.033.404	1.487.742.884	-5,54%	1.865.171.117	25,37%	2.132.638.338	14,34%	1.863.890.728	-12,60%	1.610.762.884	-13,58%
- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.709.750.572	-2.943.095.475	-8,61%	-2.594.131.429	11,86%	-2.059.835.231	20,60%	-2.126.182.536	-3,22%	-2.242.140.160	-5,45%
- RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da linha	637.206.744	352.264.065	-44,72%	-230.378.954	-165,40%	-438.038.945	-90,14%	141.664.760	132,34%	186.511.040	31,66%

Fonte: SGP, FOR - SMF, 05/09/2024 - 10h10.

NOTAS:

a) Nos exercícios de 2022 e 2023, foram apresentados receita total, despesa total, receita primária, despesa primária e resultado primário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para atender Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 que estabelece a 14ª edição do Manual de Demonstravos Fiscais.

b) Para o exercício de 2024 está considerado a previsão de utilização na despesa de superávit financeiro no montante de R\$ 856.167.000,00, ficando o resultado primário com RPPS ajustado estimado em R\$ 174.090.000.

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025 PARÂMETROS ECONÔMICOS

O cálculo das Metas Anuais foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DID ODEOUNENTO DE AL (V) D. J.	2.00	0.00	0.45	1.00	0.00	0.00
PIB CRESCIMENTO REAL (%) - Brasil	2,90	2,92	2,15	1,93	2,00	2,00
IPCA (%) - Média	9,28	4,59	4,20	3,85	3,80	3,43
Câmbio R\$ / US\$ - Média	5,17	5,00	5,21	5,35	5,35	5,35
Var. % PIB - Estado do Paraná - Fonte (IPARDES / SEPL) - R\$	1,12	5,80	2,70	2,00	2,00	2,00
PIB - Estado do Paraná - estimado - Fonte (IPARDES) - R\$	646.565.000.000	665.652.000.000	703.747.000.000	742.946.000.000	784.328.000.000	828.015.000.000
Taxa Selic - Média (%)	12,63	13,25	10,67	10,50	9,88	9,29
Receita Corrente Líquida Municipal - R\$	9.523.432.768	10.400.167.684	10.297.474.000	11.081.046.000	11.383.405.000	11.940.612.000
Índice para Valor Constante (IPCA)	1,0898	1,0420	1,0000	1,0385	1,0780	1,1149
NOTAS:					-	

a) Para cálculo do valor constante: Multiplicar o valor corrente do exercício pelo índice constante (IPCA), quando anteriores ao exercício de 2024. Para valores constantes posteriores ao exercício de 2024, dividir o valor corrente do exercício pelo índice constante (IPCA), conforme consta do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN. Índice para multiplicação 2025 = 0,9629 / 2026 = 0,9277 / 2027 = 0,8969.

b) PIB - Estado do Paraná com base na LDO 2025 do Estado do Paraná - Valores PIB - Estado do Paraná 2024-2027, projetado pelo Ipardes.

c) IPCA\Câmbio\PIB (Brasil)\Taxa Selic - do ano de 2022 a 2027 - Fonte (Banco Central e IBGE) dados levantados em 19/07/2024.